



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação do **IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda, CNPJ nº 28.474.582/0001-67**, mediante processo de Contratação Direta, referente ao objeto: CURSO: “O PLANO PLURIANUAL - PPA (2026/2029) NOS MUNICÍPIOS: O MARCO GERENCIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO”, no valor total de R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais) para 5 (cinco) Servidores Municipais, pois 1 (uma) inscrição foi isenta de pagamento por parte da Pessoa Jurídica escolhida, de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 25 de fevereiro de 2025.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito